REGULAMENTO CLUBE DESCONTERIA – BLACK FRIDAY 2021

- 1. A **ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO PANTANAL SHOPPING**, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.300, Bairro Jardim Aclimação, Cuiabá/MT, CEP 78050-250, inscrita no CNPJ sob o nº 07.560.554/0001-92, representada na forma de seu Estatuto, promoverá o EVENTO Clube Desconteria, entre os dias 27/11/2020 e 29/11/2020, atrelada ao aplicativo "Pantanal Shopping" do Pantanal Shopping ("Shopping") voltada para a Black Friday de 2020, doravante denominado EVENTO, e está aberto a todas as pessoas físicas residentes na Cidade, denominada Participante(s).
- 2. O EVENTO tem caráter exclusivamente recreativo e cultural de acordo com o art. 3º, Inciso II, da Lei 5.768/71 e com o art. 3º do Decreto 70.951/72, e não estando vinculado a qualquer modalidade de sorteio. A participação neste EVENTO é voluntária e gratuita, bem como não implica em qualquer ônus, de qualquer natureza, aos Participantes inscritos no EVENTO.
- 3. O EVENTO será realizado no período de 26 a 28 de novembro de 2021, devendo a participação respeitar as regras constantes deste regulamento.
- 4. Para participar do EVENTO, os Participantes deverão baixar o aplicativo do EVENTO do Clube Desconteria disponível para dispositivos mobiles com sistema operacional iOS e Android nas lojas App Store e Google Play.
- 5. Com o aplicativo instalado em seu dispositivo mobile, os Participantes precisarão efetuar o cadastro diretamente no aplicativo e ir até o Shopping para participar do EVENTO Clube Desconteria, que estará limitado aos tempos e condições indicados no aplicativo, à disponibilidade de estoque da Loja, ou às demais hipóteses de cancelamento ou suspensão do EVENTO, conforme previstos neste Regulamento.
- 6. Os lojistas que aderirem à do EVENTO Clube Desconteria irão disponibilizar para os participantes, cupons de descontos no aplicativo "Pantanal Shopping" no ícone Clube Desconteria. Atrelado a esses cupons serão disponibilizados pelo Pantanal Shopping, de acordo com os limites do estoque estabelecido pelos lojistas e com o planejamento de investimento do EVENTO, descontos de até 90% (noventa por cento) em produto determinado e informado previamente para todos os Participantes que resgatarem determinada oferta identificada com o cupom de SUPER OFERTAS.
- 7. Os cupons estarão disponíveis conforme condições e estoque de cada loja participante.
- 8. O Participante poderá verificar a oferta do Lojista pelo aplicativo e identificar se referida oferta é o cupom de SUPER OFERTA de até 90% (noventa por cento) de desconto para compra de produto. O desconto será concedido exclusivamente sobre o valor do produto, excluindo-se quaisquer valores adicionais, tais como fretes e outras promoções.
- 9. Os cupons de descontos serão disponibilizados no aplicativo do shopping, na área "Clube Desconteria", e estarão disponíveis conforme condições e quantidade de estoque de cada loja participante. Cupons indicados de SUPER OFERTA terá o tempo limitado de 1h para serem validados pela PROMOTORIA no ato da compra. Promoção válida de 26 a 28/11/2021, durante o horário de funcionamento do shopping ou

enquanto durarem os estoques das lojas. Serão disponibilizados, durante todo o período da EVENTO Clube Desconteria cupons de até 90% (noventa por cento) de desconto em produtos determinados, identificado como cupom de SUPER OFERTAS.

- 10. O Participante que capturar o cupom da SUPER OFERTAS , deverá procurar, no prazo de 1h a promotoria identificada para validar e resgatar o desconto de 90% no ato da compra.
- 11. O cupom do SUPER OFERTAS terá validade de 1 hora em que o Participante capturar cupom da oferta no aplicativo. Caso contrário, não havendo a validação do cupom das SUPER OFERTAS no prazo estipulado do respectivo dia, o desconto será automaticamente desativado. O valor do desconto não validado e resgatado será somado aos demais cupons de desconto do dia subsequente, dentro do prazo do EVENTO Clube Desconteria
- 12. Capturar o cupom de desconto no produto que o Participante quer comprar não significa que ele está garantido. O cupom de desconto só estará garantido após o Participante que emitir o cupom com SUPER OFERTAS direcionar-se, dentro do prazo de validade do cupom, até a loja física identificada no aplicativo para validar o desconto e dar baixa no cupom e realizar a compra, com a PROMOTORIA no local.
- 13. O participante que receber o cupom SUPER OFERTAS não poderá resgatar ou converter o desconto em dinheiro, sendo permitido apenas o resgate em produto ou serviço único no valor do SUPER OFERTAS.
- 14. Fica ressalvado que, no caso do Participante que capturou o cupom e não compareceu para a validação da sua utilização no PRAZO ESTIPULADO de 1 hora, o mesmo perderá o direito do desconto e não poderá reclamá-lo futuramente. Havendo necessidade de troca ou devolução, seja em razão de vício, defeito, arrependimento ou por qualquer outro motivo, será considerado o valor efetivamente pago pelo Participante.
- 15. O cupom SUPER OFERTAS será aplicado apenas na realização de compra única pelo Participante. Ou seja, o Participante não poderá escolher diluir esse valor de desconto do cupom em várias lojas ou em vários produtos e/ou serviços.
- 16. Para validação do cupom SUPER DESCONTO, o Participante deverá apresentar o aplicativo do Shopping com o cupom emitido na área "Meus Cupons" (não serão aceitos prints da tela), juntamente com um documento que comprove sua identidade e CPF.
- 17. Os cupons de desconto serão limitados, podendo o Participante efetuar a compra na Loja, assim que concluir a validação, dentro do tempo indicado, sendo somente 1 por CPF, observado o item 14 (expiração do cupom de desconto). A utilização do cupom de desconto estará sempre sujeita ao tempo de resgate, à disponibilidade de estoque ou limitação da Loja, à assinatura do termo apresentado pela Associação no ato da finalização da compra pelo Participante, e aos demais termos e condições deste Regulamento e, ainda, as hipóteses de cancelamento ou suspensão do Clube Desconteria, como previstos neste Regulamento.
- 18. As Lojas participantes da promoção poderão ser consultadas pelo site https://www.pantanalshopping.com.br/

- 19. Ficam os participantes, cientes, desde já, que o cadastro no EVENTO Clube Desconteria é individualizado, por meio do CPF/MF e que o cupom de desconto gerado, não poderá, em hipótese alguma, ser utilizado parcialmente, em lojas virtuais, transferido e/ou dividido com outro Participante, independentemente do grau de parentesco e/ou amizade.
- 20. Os participantes também não poderão utilizar-se de meios escusos para participar deste EVENTO, e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, situações essas que quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da inscrição do participante, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela promotora em face do infrator.
- 21. Não terá validade àquilo que não preencher os termos e as condições básicas deste Regulamento e que impossibilitar a verificação de autenticidade pelo Shopping e/ou pelas Lojas participantes do EVENTO Clube Desconteria.
- 22. Não poderá participar da promoção os funcionários de qualquer das empresas do Shopping, bem como os funcionários e sócios de suas Lojas, das empresas terceirizadas que prestam serviços ao Shopping e, ainda de quaisquer empresas diretamente envolvidas com o EVENTO Clube Desconteria e seus respectivos funcionários. O benefício de desconto destina-se unicamente aos Participantes e às Lojas que preencherem as condições e o termos deste Regulamento, não podendo ser comercializado para terceiros.
- 23. Os Participantes deste EVENTO Clube Desconteria estão autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais e demais informações que porventura lhes sejam solicitados poderão ser armazenados e utilizados pelo Shopping e/ou pelas Lojas participantes do EVENTO. Os Participantes autorizam, ainda, o uso de seus nomes e imagens, som de voz, em caráter definitivo, irrevogável, irretratável, na integralidade e a título universal e gratuito, para fins de utilização e/ou comercialização, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no Exterior, sem quaisquer ônus, para internet, TV, mídia impressa, incluindo, mas não limitando, a outdoor, busdoor, envelopamento, material de ponto de venda, dentre outros, podendo ainda, reduzi-lo, compactá-lo ou editá-lo.
- 24. O EVENTO Clube Desconteria poderá ser cancelado, interrompido, suspenso, prorrogado ou encerrado a qualquer momento, a critério único e exclusivo do Shopping, unilateralmente, sem necessidade de prévio aviso ou comunicação.
- 25. Havendo interrupção do EVENTO Clube Desconteria, incluída, mas não limitada, pelo estoque e/ou limitação de produtos e/ou serviços da Loja, por problemas de acesso à Internet, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, falhas de software ou hardware, problemas com os servidores ou provedores do Participante ou do Shopping e/ou da Loja, bem como por caso fortuito ou força maior, problemas técnicos no provedor, o EVENTO Clube Desconteria poderá ser interrompido ou suspenso, não sendo devida nenhuma indenização ou compensação aos Participantes. O Shopping envidará os melhores esforços para dar prosseguimento ao EVENTO Clube Desconteria, tão logo haja regularização do Sistema, resguardada, no entanto, a possibilidade de cancelamento definitivo na hipótese em que haja total impossibilidade recuperação de dados. Nessa hipótese, os Participantes poderão, por liberalidade do Shopping, ser avisados por e-mail, não cabendo igualmente qualquer compensação ou indenização de qualquer espécie aos Participantes.

- 26. O Shopping não se responsabiliza por eventuais falhas no processo de envio das participações de responsabilidade da Loja e/ou do Participante, ou por qualquer falha de conexão ou perda de dados decorrentes do acesso do Participante ou da Loja à Internet. Também nenhuma responsabilidade poderá ser imputada por eventuais danos a seus dispositivos mobiles, incluindo seus programas, peças e periféricos, pela alegada participação no EVENTO Clube Desconteria.
- 27. A mera participação implica no conhecimento e concordância, pelo Participante, de todas as condições e termos previstos neste Regulamento, bem como a autorização de uso dos seus dados coletados no EVENTO Clube Desconteria pelo Shopping e/ou por suas Lojas.
- 28. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos Participantes deverão ser, preliminarmente, dirimidas exclusivamente pelo Shopping, quando o participante não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.
- 29. Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do Shopping para solução de quaisquer questões referentes ao presente Regulamento.
- 30. O presente Regulamento está disponível no site https://www.pantanalshopping.com.br/.